



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL 55  
CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 3727-2104 / 3727-2252 - FAX: (27) 3727-2252 - camaramun@sgpnet.com.br  
CNPJ (MF) 27.554.914/0001-50

**RESOLUÇÃO Nº 237/2005**

**ALTERA OS ANEXOS II E III DA RESOLUÇÃO Nº 221/99, "QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, DEFINE O PLANO DE CARREIRA, O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e **PROMULGO** a seguinte,

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Os Anexos II e III, a que se refere o Artigo 47, da Resolução nº 221/99, passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **ANEXO II**

<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	<b>QUANT.</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSE</b>
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>01</b>	<b>PROCURADOR JURÍDICO</b>	<b>G</b>

#### **ANEXO III**

Acrescenta a Classe G na forma seguinte:

#### **SITUAÇÃO ATUAL**

<b>NÍVEL</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>	<b>VIII</b>
<b>CLASSE F</b>	<b>1.038,74</b>	<b>1.110,78</b>	<b>1.188,06</b>	<b>1.270,50</b>	<b>1.358,82</b>	<b>1.453,06</b>	<b>1.533,96</b>	<b>1.664,93</b>



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RUA IVAN LUIZ BARCELLOS, 104 - CENTRO - CX. POSTAL 55  
CEP 29.780-000 - SÃO GABRIEL DA PALHA - ESPÍRITO SANTO

FONES: (27) 3727-2104 / 3727-2252 - FAX: (27) 3727-2252 - [camaramun@sgpnet.com.br](mailto:camaramun@sgpnet.com.br)  
CNPJ (MF) 27.554.914/0001-50

### SITUAÇÃO NOVA

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII
CLASSE G	1.100,00	1.300,00	1.500,00	1.700,00	1.900,00	2.100,00	2.300,00	2.500,00

**Art. 2º** - Onde consta na Resolução nº 221/99, e seus anexos, Procurador Jurídico, Classe F, leia-se Procurador Jurídico Classe G.

**Art. 3º** - Esta Resolução entre em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2005.

Palácio Vereador "José Luiz Zanotelli", 02 de março de 2005.

**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

**LUIZ CARLOS CHAFFER**  
1º Secretário